

PORTARIA Nº141/2017-PRA DE 03 DE ABRIL 2017

Institui a Comissão de Análise e Gestão de Riscos de Aquisições e Contratações da UFPR, exceto Hospital de Clínicas.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, e

Considerando que esta Pró-Reitoria é responsável pela definição dos fluxos de contratações e aquisições no âmbito da UFPR, bem como a necessidade de implantação de Sistemas de Gestão e Controles de Riscos, resolve

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados para compor a Comissão de Análise e Gestão de Riscos nas Aquisições e Contratações da UFPR, exceto Hospital de Clínicas:

- Carine Aline Schwenger - SIAPE 1880188
- Diogo Amilton Venancio - SIAPE 1913535
- Maisa Umbelino - SIAPE 1793998
- Paula Andréa Nieviadonski Spsila - SIAPE 2325316
- Ricardo Belinski - SIAPE 1763244
- Lucyanne Maria Moraes Correia - SIAPE 1837125

Art. 2º - A Comissão realizará estudo sobre os processos de aquisições e contratações, visando a:

- I. Mapear os procedimentos de compras e contratações;
- I. Definir o fluxo dos processos;
- II. Estabelecer diretrizes para a análise de risco em cada processo de aquisição ou contratação;


III. Subsidiar o Comitê de Governança, Riscos e Controles, de que trata o §1º, do art. 23, da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, na organização de controles e fluxos de processo com vistas à redução de riscos na UFPR.

Art. 3º - Para presidir os trabalhos da Comissão fica designado o servidor Diogo Amilton Venancio;

Art. 4º - Responderá pela presidência na Comissão, nos eventuais impedimentos do servidor citdo no art. 3º, a servidora Paula Andréa Nieviadonski Spsila;

Art. 5º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIEIRI
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO